



TERMO DE DENÚNCIA – SEIL
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 026/2014

TERMO DE DENÚNCIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ –
DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e CPF n.º 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5 e CPF n.º 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, CNPJ n.º 76.205.665/0001-01, com Sede na Avenida Macali, 255, Caixa Postal 24, CEP 85.615-000, Marmeleiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.202.084-8 SSP/PR e CPF n.º 241.735.849-20, com domicílio especial na Avenida Macali, 255, Caixa Postal 24, CEP 85.615-000, Marmeleiro – Paraná, celebram o presente Termo de Denúncia referente ao Termo de Cooperação n.º 026/2014, que tem por objeto à "construção de uma ponte sobre o Rio Manduri com fornecimento pela SEIL de 10 (dez) vigas tipo "B" com 10,00m, 72 (setenta e duas) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00 m e 20 (vinte) guarda-rodas de 0,30m x 1,00m, sendo que a Prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte". O Termo de Denúncia decorre do contido no



Protocolo nº 11.686.953-5 apenso ao P.I. 07.966.945-8

protocolado nº 12.515.148-5 apenso ao 12.097.784-9, no Ofício nº 336/2014 do Prefeito de Marmeleiro (fls. 02 do P.I. 12.515.148-5), do Despacho do Engenheiro Mauro Maffessoni da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 03 P.I. 12.515.148-5) e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato denunciado o Termo de Cooperação n.º 026/2014 originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município de Marmeleiro construiu com recursos próprios, conforme informação contida no Ofício n.º 336/2014 do Prefeito do Município (fls. 02 do P.I 12.515.148-5).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Termo de Cooperação nº 026/2014, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

A denúncia ao Termo de Cooperação n.º 026/2014 tem fundamento em sua Cláusula Quinta, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

E, por haverem justo e acordado entre as partes, foi lavrado o presente Termo de Denúncia, que depois de lido e achado conforme é

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Protocolo nº 11.686.953-5 apenso ao P.I. 07.966.945-8

assinado pelos representantes legais das partes inicialmente nomeadas em 03
(três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 06 de agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício
Diretor Geral do DER

Luiz Fernando Bandeira

Prefeito de Marmeleiro



OBJETO: Alteração do gestor e do conveniente do Convênio nº 005/2011 - SEIL.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Sr. Thiago Petchak Gomes, portador do RG nº 9.078.915-5 SSP/PR, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º andar, Rebouças, Curitiba - Paraná, bem como a substituição do conveniente Departamento de Estradas de Rodagem - DER pela Paraná Edificações - PRED, inscrita no CNPJ sob nº 17.433.037/0001-06, com sede na Avenida Iguazu nº 420, 6º andar, Rebouças, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Diretor Geral, Luiz Fernando de Souza Jamur, portador do RG. nº 2.097.956 e do CPF sob nº 393.179.359-15, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 6º Andar, Curitiba - Paraná, em virtude da imposição legal contida no Art. 12 da Lei Estadual nº 17.431/2012, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 005/2011 - SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 29 de setembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
 Diretor Geral da Paraná Edificações

JOSÉ RICHIA FILHO
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RS 240,00 - 100722/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.516.148-5 apenso ao 12.097.784-9
DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 026/2014-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Marmeleiro.
OBJETO: Fica denunciado o Termo de Cooperação n.º 026/2014 - SEIL, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município de Marmeleiro construiu com recursos próprios, conforme informação contida no Ofício n.º 336/2014 do Prefeito do Município (fs. 02 do PI 12.515.148-5).
DATA: 06 de agosto de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
 Secretário/SEIL em exercício
 Diretor Geral do DER/PR

RS 120,00 - 100723/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 031/2014

Protocolo nº 13.309.485-7

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de malhas e tecidos para confecção de uniformes.

DATA: 30 de outubro de 2014 às 9 horas e 30 minutos.

LOCAL: Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, sem número - térreo - ala C - Centro Cívico - CEP: 80.530-915 - Curitiba/Paraná.

O edital encontra-se à disposição nos sites eletrônicos: www.justica.pr.gov.br - Licitações 2014 e www.compraspr.pr.gov.br.

Curitiba, 14 de outubro de 2014.

Setor de Licitações - SEJU

RS 120,00 - 100681/2014

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO CONVÊNIO N° 032/2013	
Autoridade que Autorizou	Secretário de Estado da Saúde em exercício/FUNSAUDE.
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste
Processo	12.045.616-4
Termo Aditivo Simplificado	Considerando a Autorização do Governador no Processo nº 13.170.445-3 que delega a competência para firmar Termos Aditivos de Prorrogação de Vigência ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Saúde.
Data de Assinatura	09/10/2014.
Data da Vigência	11/10/2015
Assinam	Secretário de Estado da Saúde em exercício/FUNSAUDE e o Reitor da Universidade.

RS 120,00 - 101059/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 12.124.122-6

DOCUMENTO: Contrato n.º 085/2014 - A.

CONTRATADA: ABILINO ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA-ME
OBJETO: Execução da adequação dos acessos dentro do Hospital do Trabalhador, sito à Avenida República Argentina, nº 4406, no Município de Curitiba, conforme determinação NBR- 9050/2004, contemplando troca do piso dos passeios de acesso ao Hospital, troca de Asfalto para paver com sinalização tátil para deficientes visuais (de direção e de alerta), além de readequação das rampas e escada de acesso a recepção do Hospital.

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

PRazo DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 142.262,41 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

RECURSO: Empenho n.º 4760000416796-1, Dotação Orçamentária 47609999, Projeto Atividade 4163, Natureza da Despesa 3390.3912, Fonte 100 - SESA/FUNSAUDE, datado de 01/09/2014.
DATA: 13 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

RS 168,00 - 100603/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
 PARANÁ EDIFICAÇÕES**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 043/2014

OBJETO: ampliação da unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Regional do Norte Pioneiro, sito à Rua Genor Juliano, nº 11, no Município de Santo Antonio da Platina.

VENCEDOR: CONSTRUTORA MONTANA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 3.427.598,16 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).
 Curitiba, 13 de outubro de 2014.

Luiz Fernando de Souza Jamur
 Diretor Geral da Paraná Edificações

RS 120,00 - 100644/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 12.124.122-6

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica autorizada a empresa **ABILINO ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA-ME**, a dar início aos trabalhos, referente ao **Contrato n.º 085/2014 - A**, cujo objeto é "execução da adequação dos acessos dentro do Hospital do Trabalhador, sito à Avenida República Argentina, nº 4406, no Município de Curitiba, conforme determinação NBR- 9050/2004, contemplando troca do piso dos passeios de acesso ao Hospital, troca de Asfalto para paver com sinalização tátil para deficientes visuais (de direção e de alerta), além de readequação das rampas e escada de acesso a recepção do Hospital.", à partir de **13 de outubro de 2014**, ficando designado como fiscal de Obras e Serviços o Técnico de Obras - Afonso Carlos de Barros - CREA/PR n.º 9.202-D.

Curitiba, 13 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

RS 144,00 - 100604/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**PARECER DO CONVITE Nº 056/2014 - PRED
 PROTOCOLO Nº 13.328.097-8**

Objeto: Elaboração de Implantação dos projetos padrão de Arquitetura e Complementares para a Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, projeto padrão com área de 2.000,00 m², no município de Toledo. **Preço Máximo PRED:** R\$ 58.460,53. Empresa Classificada/Inabilitada: **KAEH PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** - Inabilitada pelo descumprimento aos itens: 4.5.2 (o coordenador dos trabalhos deverá ser o mesmo da carta proposta); 4.5.3 (ausência de Certidão de Registro de Pessoa Física junto ao CREA do engenheiro eletricitista) e 4.6 (ausência de CAT de compatibilização ou coordenação dos Projetos, Arquitetônico, Orçamento, Prevenção Contra Incêndio, Hidrossanitário, Elétrico e Estrutural de uma edificação com caráter assistencial a saúde). A empresa deverá apresentar a documentação relativa à habilitação até às 18:00h (dezoito horas) do dia 22/10/2014, visando o Saneamento das irregularidades. Registre que nesta licitação a empresa participante não atendeu ao edital, resultando o certame **FRACASSADO**.

Curitiba, 13 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

RS 144,00 - 100494/2014